

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



**MEMORANDO CMC/SECLEG 008/2024**

**De : Secretaria do Legislativo**  
**Para : Gabinete Vereador Vanderlei Eustáquio - Presidente da Comissão do Pró-Vida**

Exmo. Sr. Vereador,

Encaminhamos para conhecimento e análise de V. Exa. Ofício nº PMC/GAPRE/36/2024, protocolado nesta Casa Legislativa em 27 de março de 2024, às 16h24.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de abril de 2024.

*Reis*  
**Secretaria do Legislativo**  
**Câmara Municipal de Congonhas**

Recebido em 01/04/2024.

*Vanderlei*  
Assinatura por extenso

**CMC/RC**

**Câmara Municipal de Congonhas**

Rua Dr. Pacífico Homem Júnior, 82, Centro, **Congonhas/MG** – Telefone: (31) 3731-1840 – E-mail: camara@congonhas.mg.leg.br  
[www.congonhas.mg.leg.br](http://www.congonhas.mg.leg.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS



## EXCELENTEÍSSMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO - CEI

Ofício PMC/GAPRE/36/2024

**URGENTE**

**Referência: Resposta ao Ofício nº 015-2024-CEI.**

LEITURA EM PLENÁRIO

Reunião

EM   /  /  

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Congonhas, no exercício de suas atribuições legais, conferidas, em especial, pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, vem, respeitosamente, solicitar-lhe seguintes informações em face dos trabalhos da CEI, instituída pela Portaria CMC nº 177/2023, sob a presidência do Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira.

Com efeito, desde já, justifico junto ao Ilustre presidente da CEI, quanto à minha impossibilidade de comparecimento na condição de testemunha na Comissão Especial de Inquérito constituída pela Portaria CMC 177/2023, no dia 1º de abril de 2024, às 14 horas, por compromissos oficiais anteriormente já assumidos.

Entretanto, no propósito da colaboração ampla com os trabalhos dessa CEI, coloco-me à disposição para manifestação por escrito, no prazo assinalado, desde que sejam providenciados os quesitos acerca dos fatos investigados, conforme disposição em Regimento Interno dessa respeitável Câmara Municipal e jurisprudência dominante.

Solicito sejam formulados os quesitos para resposta afim de melhor atendê-los.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Congonhas, 19 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente  
CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA  
Data: 27/03/2024 16:14:16-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1190/2024  
Data: 27/03/2024 - Horário: 16:24  
Legislativo